

ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei complementar Nº 154, de 09 de Janeiro de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 471, de 25 de junho de 2012; Lei complementar nº 516, de 18 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:** Art. 1º Enquadrar inicialmente, na Classe "A", Nível "01", na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

| Processo    | Matricula | Nome                          | Efetivo Exercício |
|-------------|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 579962/2017 | 117044    | MARIA APARECIDA BATISTA SOUZA | 30/08/2004        |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Dezembro de 2018.